

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



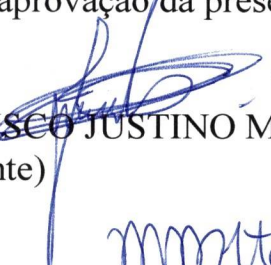
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 02 / 21

No dia 25 / 10 / 21, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Relator)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Membro)

A Comissão opina pela LEGALIDADE por UNANIMIDADE de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 82/21 – de 01 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL -TÁXI - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Assinatura Relator(a) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 82/21

No dia 25 / 10 / 21, às 20.30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

ALBERTO LERCO COELHO (Tramitação)
Presidente

HEITOR APARECIDO BERTOCCO (Tramitação)
Relator

TEÓFILO ROSE (TRAMITAÇÃO) Teófilo Rose
Membro

A Comissão opina pela Tramitação, por unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P. , sobre o Projeto de Lei nº 82/21, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 82/21 – de 01 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL - TÁXI - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021

Assinatura Relator(a) _____

Heitor Aparecido Bertocco

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PROJETO DE LEI Nº 82/21

No dia 25/10/21, às 20.30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

ALBERTO LERCO COELHO (TRAMITAÇÃO)
Presidente

HEITOR APARECIDO BERTOCCO (Fundamentar)
Relator

TEÓFILO ROSE (TRAMITAÇÃO) Teofilo Rose
Membro

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO,
por unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei n. 82/21, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 82/21 – de 01 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL -TÁXI - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os demais membros também opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Assinatura Relator

HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 92 / 21

No dia 25 / 10 / 21, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUEL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Relator)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Membro)

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 82/21 – de 01 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTOR DE ALUGUEL - TÁXI - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação. Os demais membros também emitem o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Assinatura Relator(a) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli